



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que na 6ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, ocorrida no dia 05 de março de 2024, a Excelentíssima Senhora Presidente, Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, deu conhecimento ao Colegiado do Processo SEI nº4007/2024, que trata de Exposição de Motivos da SECEX sobre a listagem de todos os processos com instrução finalizada, destacando que há uma grande quantidade de processos de Prestação de Contas anuais, do exercício de 2020 e dos anos anteriores pendentes de julgamento. Em razão disso, a Presidente solicitou autorização plenária para que o Conselheiro Substituto Mario José de Moraes da Costa Filho, traga a julgamento os processos de Prestações de Contas Anuais de Relatoria do Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, referente ao exercício de 2019 e anteriores, em virtude de seu afastamento por motivo de férias. Colocada a matéria em votação e discussão, foi aprovada por maioria, nos termos expostos.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de março de 2024.

Assinatura manuscrita de Bianca Figliuolo, em tinta preta, sobre uma linha horizontal.

Bianca Figliuolo
Secretária do Tribunal Pleno